

DECRETO Nº. 26.586, DE 31/07/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.350/06, LEI Nº 2.942/06,
LEI Nº 2.943/06, LEI Nº 3.223/09 E LEI Nº 3.224/09, E O
MEMORANDO/GAP Nº. 850/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Senhores relacionados, na Colocação, Código do Cargo, Salário e Período de Admissão, contidos no Quadro de Contratação anexo, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado SEMSA Nº. 002/2012, conforme Memorando/GAP nº. 850/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data contida no Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde